



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto Nº 051/2020, de 31 de Julho de 2020** - Dispõe sobre a exoneração de servidor para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 02/2020, de 03 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a designação dos servidores para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da secretaria municipal de saúde.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53
Fone Fax: (77) 3414 - 2110



DECRETO Nº 051/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art.37. II, DA Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, por este ato administrativo, o Sr. Vitor Hugo Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 033.642.145-14, para provimento do cargo em comissão de Coordenação de Ações e Conselhos Sociais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jussiape - BA, Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de julho de 2020

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jussiape
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação dos servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designados o **Sr. Wagner Pires de Carvalho**, inscrito no CPF nº. 045.014.695-28 a **Srª. Mônica dos Santos Carvalho**, inscrito no CPF nº. 038.221.555-94 e o **Sr Vitor Hugo Pereira da Silva**, inscrito no CPF nº 033642145/14 para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jussiape, 03 de Agosto de 2020.



Simone Aguiar Novais
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde, Rua Eleotério José de Souza, S/N, Centro, Jussiape – Ba.